



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 24.001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02636/2019-16

REF: Contratação de 05 agências de publicidade, para executar os serviços de propaganda e comunicação digital, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social da Prefeitura Municipal de Natal, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio, dentre outros, conforme descrições e condições contidas neste edital e seus anexos.

PREÂMBULO

No dia 13 de julho de 2020, às 09:30h (nove e trinta) horas, reuniram-se nesta SEMAD, situada na Rua Santo Antônio, nº 665 – bairro de Cidade Alta – CEP: 59.025–520 – Natal/RN, o Presidente da CPL, Sr. Josemar Tavares Câmara Júnior e os membros da comissão para deliberarem acerca do julgamento de habilitação da Concorrência Pública em epígrafe, regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Iniciada a sessão, o sr. Presidente informou aos membros que estavam presentes nesta sessão que documentação a ser analisada será das seguintes empresas participantes:

RELAÇÃO DE LICITANTES

EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA
RAF COMUNICAÇÃO
BASE PROPAGANDA LTDA
CRIOLA PROPAGANDA LTDA
DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP

Ato contínuo, o sr. Presidente da Comissão de Licitação solicitou que os membros analisassem toda a documentação apresentada, e que verificassem se a documentação atende às exigências do instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após análise de toda documentação, o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação julgaram as empresas habilitadas a contratar com a Prefeitura Municipal do Natal, por terem atendido as exigências do instrumento convocatório.

Sendo assim, segue a ordem final de classificação dos licitantes habilitados:

CLASSIFICAÇÃO FINAL		
LICITANTE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA	97.2332	1º
BASE PROPAGANDA LTDA	94.2331	2º
EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	93.4664	3º
DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP	92.5331	4º
RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	91,2265	5º
CRIOLA PROPAGANDA LTDA	90,3998	6º

Em que pese a empresa CRIOLA PROPAGANDA está habilitada a contratar com a Prefeitura Municipal do Natal, a licitante figurou na 6º colocação e portanto está fora da zona de contratação, tendo em vista que serão contratadas 5 (cinco) agências de publicidade.

Fica aberto o prazo para apresentação de eventuais recursos, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município. O prazo para recurso será de 5 (cinco) dias úteis. Havendo recurso administrativo, automaticamente iniciará o prazo de 5(cinco) dias úteis para as contrarrazões, em seguida o julgamento.


Não havendo recurso administrativo, encaminhem-se os autos para adjudicação e homologação do certame.

ENCERRAMENTO


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente, pelos membros da CPL e pelos Licitantes presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL



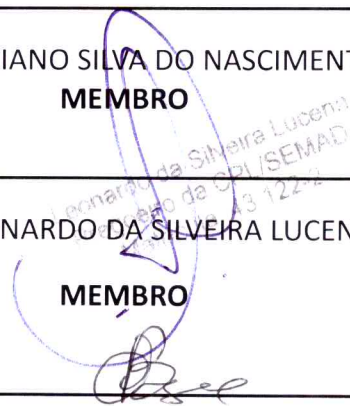
JOSEMAR TAVARES CÂMARA JÚNIOR
PRESIDENTE



ROSSANA FIGUEIREDO MENDONÇA DE LIMA
MEMBRO

LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO
MEMBRO

MARIA SUELY DE SOUZA
MEMBRO



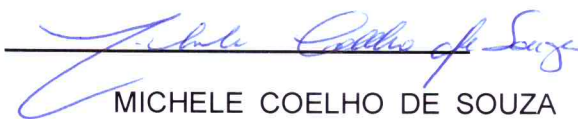
LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA
MEMBRO

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS LIMA
MEMBRO


MARCOS FREIRE BEZERRA
MEMBRO

SUELY MENESES BARRETO
MEMBRO

GENIELSON OLIVEIRA DE ARAÚJO
MEMBRO



MICHELE COELHO DE SOUZA
MEMBRO



MARIA IZILDA SIQUEIRA FONTES
MEMBRO